INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇOS DE LIMPEZA NA RUA BENJAMIN PEREIRA DE MELO, NO BAIRRO DR. SILVIO BOTELHO."



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como propósito solicitar ao Poder Executivo Municipal de Boa Vista, por intermédio da secretaria responsável, a execução de serviços de limpeza nas margens da Rua Benjamin Pereira de Melo, localizada no bairro Dr. Sílvio Botelho.

No momento, a via apresenta acúmulo de areia e crescimento de mato em suas laterais, situação que compromete a boa utilização do espaço público e afeta diretamente a mobilidade e a segurança dos moradores. O excesso de areia pode prejudicar a circulação de veículos e pedestres, além de aumentar os riscos de acidentes, enquanto o mato alto favorece a proliferação de animais peçonhentos e transmite sensação de abandono.

A execução da limpeza contribuirá para a melhoria das condições de tráfego, para a segurança da população e para a valorização da infraestrutura urbana, proporcionando um ambiente mais organizado, saudável e seguro para todos.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 09 de Setembro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.09.09 01:52:27 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista